



LEI Nº. 1.352 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Catharina Nunes de Nazareth – na localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÁQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Catharina Nunes de Nazareth**, a Rua que se inicia na Rua Candido Ezequiel da Costa e termina no Sitio Rio Seco, na localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 073/2014

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza